

**DECRETO Nº 040/2021**  
**De 26 de março de 2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de**  
**Chapécó, Estado de Santa Catarina,** no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da  
Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº  
1.790/2012, e demais disposições legais  
vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para compor o **Conselho Municipal de Saúde** do município de Águas de  
Chapécó/SC, ficam nomeados os seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

- a) Um representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Fernando Galli  
Suplente: Cristiane Regina Danielli

- b) Um representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Gilvani Carla Mallmann  
Suplente: Iraci Claudete Soares Endres

- c) Um representante do Departamento Municipal de Agricultura:

Titular: Cassiano Mezzomo  
Suplente: Rui Reis de Cerqueira

**II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

- a) Um representante dos Prestadores de Serviços:

Titular: Jonas Alberto Krindges  
Suplente: Tábata Krindges

### **III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

- a) Dois representantes dos Trabalhadores de Saúde do SUS:

Titular: Lucilene Loch  
Suplente: Jurema Terezinha de Souza

Titular: Nataniele Moretto  
Suplente: Evandro Cesco

### **IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**

- a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Almir Hubler  
Suplente: Tiana Marielle Schuster

- b) Um representante das Entidades Religiosas:

Titular: Maria Claudete Nunes Rodoí  
Suplente: Nelsi Giongo

- c) Um representante da Associação de Pais e Professores:

Titular: Solange Aparecida Alves Ferreira  
Suplente: Diva Ribeiro Veni

- d) Um representante da Associação Comercial e Industrial:

Titular: Fábio de Luca  
Suplente: Carlos Eduardo Hermes

- e) Um representante da Associação dos Servidores Públicos:

Titular: Daiara Eichelberger  
Suplente: Cleimar Boettcher

- f) Um representante das Comunidades do Interior do Município:

Titular: Rejane Kroth  
Suplente: Rosangela Hermes

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

**Art. 3º** As funções dos membros do **Conselho Municipal de Saúde** são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 26 de março de 2021.

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**